



O ensino é centrado no aluno. Como o processo de aprendizagem é o fator mais importante para o IESB, todos os cursos o estimulam a aperfeiçoar o seu senso crítico, sua criatividade e sua capacidade de transformar problemas em soluções.

A abordagem pedagógica é voltada aos desafios do mercado de trabalho, o processo avaliativo é visto como elemento de tomada de decisão, o professor é colocado como líder e os colegas assumem o papel de parceiros. Esse é o jeito IESB de transformar a educação em degraus para o sucesso profissional.

Títulos Protestados

ANO DO DÉBITO	% DESC. À VISTA	PLANO PARCELAMENTO (SEM DESCONTO)	FORMA DE PGTO	
2020	ISENÇÃO DA MULTA	DÍVIDAS ATÉ R\$ 2.099,00	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO	
2018 A 2019	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA			
2017	10% NO PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	• PARCELAMENTO EM 10X IGUAIS		
2016	15% NO PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	DÍVIDAS A PARTIR DE R\$2.100,00		
2015	25% NO PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA			
2014	30% NO PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA			• Entrada 30% + 15 vezes com encargos.
2013	40% NO PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA			• Entrada 50% + 18 vezes com encargos.
2012	50% NO PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA			
2008 A 2011	60% NO PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA			

1. Condições válidas para títulos protestados ou acionados judicialmente.
2. Títulos em REACORDO PROTESTADOS, somente pagamento à vista.
3. NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PROTESTADOS SOMENTE NO MANUAL.

PROCEDIMENTO – PROTESTO

Aluno

- Pagto na empresa de cobrança



Empresa

- Entrega Instrumento de Protesto.
- Se a dívida for de anos anteriores até o ano de 2014 não precisa de carta de anuência. A partir de 2015 o aluno precisa apresentar a carta junto com o Instrumento de Protesto no Cartório, orientar para procurar a CAF na unidade.



CAF

- O aluno formaliza a solicitação (carta de anuência) no requerimento financeiro anexando cópia do Instrumento de Protesto. Se o aluno não trouxer a cópia, gentileza tirar para o aluno. Se o aluno tiver em mãos cópia do acordo, ou pagamento enviar junto.
- Enviar por e-mail para a Patricia (patriciac@iesb.br);
- O aluno deverá informar o e-mail e telefone para contato, pois assim que estiver pronto a Patricia irá contata-lo.
- Prazo para o aluno: até 5 dias úteis, pois depende de assinatura do responsável legal do IESB



Financeiro Central

- Quando o documento estiver pronto, a Patricia irá comunicar o aluno.
- A retirada será somente na unidade da Asa Norte no horário de 10h as 13h e 14 as 18:30.

Regras para o Acordo 2026.1

Exceto colégios

QNTD DE PARCELAS	% DESCONTO	PLANO	FORMA DE PGTO
1 MENSALIDADE	SEM DESCONTO	ENTRADA DE 50% + 3X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO
2 MENSALIDADES	SEM DESCONTO	ENTRADA DE 30% + 3X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO
3 A 5 MENSALIDADES	SEM DESCONTO	ENTRADA DE 30% + 4X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO
3 A 5 MENSALIDADES	SEM DESCONTO	ENTRADA DE 35% E PARCELAS ATÉ 31/12/26	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO

ATENÇÃO !

- ❑ O VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, RELATIVO À NEGOCIAÇÃO DAS MENSALIDADES DE 2026.1 **DEVERÃO SER ATÉ O DIA 31/12/2026 OBRIGATORIAMENTE.**
- ❑ **Notas promissórias e acordos vencidos (vencimentos de 01/01/2025 a 30/06/2025): à vista**
- ❑ Taxa de cobrança de 8,5% por conta do aluno.
- ❑ Cheques vencidos: à vista

Regras para o Acordo 2021 e 2025

Exceto colégios

À VISTA	PARCELAMENTO	FORMA DE PGTO
10% NO VALOR PRINCIPAL	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA EM ATÉ 6X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO

□ Taxa de cobrança de 10% por conta do aluno.

Regras para o Acordo 2019 a 2020.2

Exceto colégios

À VISTA	PARCELAMENTO	FORMA DE PGTO
10% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA EM ATÉ 6X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO

- 1. Notas promissórias e acordos vencidos (vencimentos de 01/02/2019 até 31/12/2019): à vista**
- 2. Taxa de cobrança de 10% por conta do aluno.**
- 3. Cheques vencidos: à vista.**

Regras para o Acordo 2019

Colégios

% DESCONTO	QNTD DE PARCELAS	PLANO	FORMA DE PGTO
SEM DESCONTO	1 A 3 MENSALIDADES	ENTRADA 30% + 3X (parcelamento até 31/03/2020)	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO
	4 A 11 MENSALIDADES	ENTRADA 50% + 6X (parcelamento até 31/03/2020)	

1. **Notas promissórias e acordos vencidos (vencimentos de 01/02/2019 até 31/12/2019): à vista**
2. Taxa de cobrança de 8,5% por conta do aluno.
3. Cheques vencidos: à vista.

Regras para o Acordo 2018

Ensino Médio

% DESCONTO	QNTD DE PARCELAS	PLANO	FORMA DE PGTO
SEM DESCONTO	1 A 3 MENSALIDADES	ENTRADA 30% + 3X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO
	4 A 6 MENSALIDADES	ENTRADA 30% + 4X	
	7 A 11 MENSALIDADES	ENTRADA 50% + RESTANTE PARCELADO ATÉ 07/07/2019	

1. Taxa de cobrança de 8,5% por conta do aluno.
2. Notas promissórias e acordos vencidos (vencimentos de 01/02/2018 até 31/12/2018): à vista.

Regras para o Acordo 2018

Graduação e Pós-Graduação

ANO DO DÉBITO	% DESC. À VISTA	% DESC. PARCELADO	PLANO DE PGTO	FORMA DE PGTO
2018	10% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	6X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO

✓ **Notas promissórias e acordos vencidos (vencimentos a partir de 01/07/2018): à vista.**

✓ **Taxa de cobrança 10% por conta do aluno.**

Regras do Acordo 2017 e Anteriores

Graduação Presencial e EAD

ANO DO DÉBITO	% DESC. À VISTA	% DESC. PARCELADO	PLANO DE PGTO	FORMAS DE PGTO
2016 A 2017	10% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	05% NO VALOR PRINCIPAL	10X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO
2015	20% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	10% NO VALOR PRINCIPAL	10X	
2014	30% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	10% NO VALOR PRINCIPAL	10X	
2013	40% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	20% NO VALOR PRINCIPAL	10X	
2012	50% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% NO VALOR PRINCIPAL	10X	
2011	60% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	40% NO VALOR PRINCIPAL	10X	
2010	70% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	50% NO VALOR PRINCIPAL	10X	
2000 A 2009	80% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	60% NO VALOR PRINCIPAL	10X	

Condições **não** válidas para títulos protestados ou acionados judicialmente.

Regras do Acordo

Pós-Graduação Presencial e EAD

ANO DO DÉBITO	% DESC. À VISTA	% DESC. PARCELADO	PLANO DE PGTO	FORMA DE PGTO
2000 A 2017	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	SEM DESCONTO	6X	BOLETO E CARTÃO DE CRÉDITO

☐ Condições **não** válidas para títulos protestados ou acionados judicialmente.

Pagamento do boleto em até 05 dias úteis

Parcelamento pela central e/ou plataforma :

<http://cobrafix.pagfix.com>



Tratativa com RF: Após autorização do aluno, registrar em observações

na ficha o nome do RF ressaltando que ele pode realizar as negociações pelo aluno.



A instituição possui posto de atendimento e para parcelamento necessário TCD

supervisor.df2@cobrafix.cim.br



Instituição aceita pagamento amortizado e **NÃO** aceita contraproposta



Em caso de atraso do acordo, devemos gerar RE ACORDO das parcelas em aberto



IMPORTANTE

- Utilizar somente os parâmetros de negociação dos slides anteriores, pois a instituição não aceita contraproposta.
- Ao fechar o acordo parcelado no boleto com o aluno ou responsável financeiro, orienta-los de que será enviado o termo de confissão da dívida para o e-mail do mesmo e que o termo deve ser enviado de volta assinado junto com a cópia do RG para o e-mail "supervisor.df@cobrafix.com.br", assim que recebermos o TCD iremos enviar o boleto da entrada para pagamento.
- O operador do Call Center **NÃO** pode formalizar o acordo no módulo parcelado, apenas inserir a ocorrência de **DIRECIONADO AO POSTO DE ATENDIMENTO** e preencher de acordo com a simulação.

Demais Informações

- Telefone da Central de Atendimento 0800 056 2437.
- Ao receber as orientações sobre a contestação do aluno, abrir o chamado, com os seguintes status: alega pagamento, contestação de valores seja bolsa, desconto/ou o débito.
- Nos casos de comprovantes de acordo Cobrafix não baixado em sistema, o operador deverá orientar o aluno a encaminhar o comprovante no E-mail: operacional.02@grupocobrafix.com.br.
- **Proibido subir Contra propostas de REACORDOS!**



REDES SOCIAIS



Endereço dos Postos

- QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E Ceilândia Norte - Ceilândia – DF
- Postos: (Cobrafix), (IESB OESTE), C11 LOTE 06, Loja 06, Taguatinga centro. Setor bancário norte (Quadra 02, Bloco F). SALA 801, Edifício (VIA CAPITAL).
- Telefone: (61) 3340-3747
- Horário de Atendimento: Segunda à Sexta das 10:00 às 20:00
- Atendentes: Krisley